ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/77.

DE 03 DE JUNHO DE 1977.

Que concede ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 04 (quatro), dias de licença para ausentar-se do Município.....

O Vereador Cristovão Nunes Mendes, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou por sua comissão representativa e Eu Decreto o seguinte:

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 04 (quatro) dias o senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para ausentar-se do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa, da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 03 (três), dias do mês de junho do ano de mil e novecentos e setenta e sete (1977).

CRISTOVÃO NUNES MENDES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

EZANOR ATHAYDE
p/ VICE-PRESIDENTE

Sandra Maria Maddy Pereira
Secretária